



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº. 022/2023

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja tomado providências para regulamentação das propagandas eleitorais no nosso Município”.**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de ser de conhecimento público e notório em nosso município, a ocorrência de brigas e agressões em épocas eleitorais.

Em épocas eleitorais, é comum e constante a colocação de faixas nas residências e automóveis, sendo que muitas vezes os moradores acabam se desentendendo com vizinhos, bem como pode ocasionar inclusive manifestações de agressões verbais, solturas de fogos em cima das residências, ocasionando inclusive situações lamentáveis onde ocorre falecimento de algum dos envolvidos.

Visando evitar os fatos corriqueiros em nossa cidade, em épocas de eleições, sugerimos que seja verificado a possibilidade de proibição de faixas e adesivos nas residências e veículos, bem como banners, limitando a propaganda eleitoral às redes sociais e a santinhos 10 x 15 cm, onde se localizará no verso as intenções e propostas dos candidatos.

Salientamos ainda, que caso seja necessário, poderá ser enviado Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, para a devida regulamentação, ou caso a presente indicação conte com o apoio do executivo, o Legislativo Municipal através de sua iniciativa, poderá elaborar Projeto de Lei contendo as referidas regulamentações e proibições.

**Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.**

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 21 de Dezembro de 2023.

*Guilherme Paulo de Souza*  
*Elwänder Renato Pimentel*  
Valéria **Vereador** Grossi Goulart  
*Dirant do Santos Moura*